



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 172/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a exoneração de JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS, do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005, Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Complementar nº 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS, do Cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC-07 do Grupo VII- Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando o Decreto nº 005/2009, de 05/01/2012, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

